



**Edital de Transição
nº 01/2025**

**CONVITE DE COTAÇÃO EMERGENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS PARA A TRANSIÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA
IRIS**

Em nome do **INSTITUTO PATRIS**, atual gestor do Hospital e Maternidade Dona Iris, convidamos Vossas Senhorias para participarem do processo de seleção emergencial para transição da supracitada unidade, localizada na Alameda Emílio Póvoa, nº 164, Vila Redenção, na cidade de Goiânia/GO, conforme detalhamento técnico abaixo, submetendo as vossas respectivas propostas, contendo a melhor solução para atender a demanda.

PERFIL DA UNIDADE: O Hospital e Maternidade Dona Íris (HMDI), unidade de referência municipal em ginecologia, obstetrícia e neonatologia, garantindo assistência humanizada, integral e de qualidade.

OBJETO: Seleção de fornecedor, de forma autônoma e não exclusiva, visando atender as metas do contrato de gestão, conforme respectiva Carta Cotação.

CONTRATANTE: **INSTITUTO PATRIS**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, qualificado como Organização da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Goiânia/GO, declarado gestor do HMDI, declarado gestor do HMDI por força da Justificativa de Dispensa publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, Edição nº 8600, de 14/08/2025, e também por força do Termo de Colaboração nº 043/2025.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Nº	Objeto	Data para envio de propostas
01/2025	Publicação em Diário Oficial	18/08/2025, às 12h
02/2025	Gestão de Recursos Humanos em Saúde (escala de plantão médico)	18/08/2025, às 12h
03/2025	Gestão em Tecnologia da Informação (Suporte Nível 1 e Nível 2)	18/08/2025, às 12h
04/2025	Manutenção de Lavanderia	18/08/2025, às 12h
05/2025	Serviços de Dosimetria e locação de dosímetros	18/08/2025, às 12h
06/2025	Link dedicado de internet	18/08/2025, às 12h
07/2025	Locação de Equipamentos Hospitalares	18/08/2025, às 12h
08/2025	Alimentação	18/08/2025, às 12h
09/2025	Relógio Ponto	18/08/2025, às 12h
10/2025	Engenharia Clínica	18/08/2025, às 12h
11/2025	Gases Medicinais	18/08/2025, às 12h
12/2025	Locação de Containers, Bota-Fora e congêneres	18/08/2025, às 12h
13/2025	Medicina do Trabalho	18/08/2025, às 12h
14/2025	Contabilidade	18/08/2025, às 12h
15/2025	Gestão de Recursos Humanos e Pagamento de Pessoal (CLT)	18/08/2025, às 12h
16/2025	Auditoria de Saúde	18/08/2025, às 12h
17/2025	Transporte	18/08/2025, às 12h
18/2025	Pulseiras e Etiquetas	18/08/2025, às 12h
19/2025	Controle de Pragas e Vetores	18/08/2025, às 12h
20/2025	Controle de Água e de Ar	18/08/2025, às 12h
21/2025	Manutenção em equipamento de CME	18/08/2025, às 12h
22/2025	Prestação de Serviços de Esterilização por retaguarda (backup)	18/08/2025, às 12h
23/2025	Manutenção Periódica e Corretiva da Estrutura Predial	18/08/2025, às 12h
24/2025	Locação de Veículos Administrativos	18/08/2025, às 12h
25/2025	Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes, por demanda	18/08/2025, às 12h
26/2025	Outsourcing de Impressão	18/08/2025, às 12h
27/2025	Outsourcing de CFTV	18/08/2025, às 12h
28/2025	Sistema de Gestão Hospitalar	18/08/2025, às 12h
29/2025	Gases Medicinais ou Usina O2	18/08/2025, às 12h
30/2025	Locação de Enxoval de retaguarda	18/08/2025, às 12h
31/2025	Serviços de Jardinagem e Paisagismo	18/08/2025, às 12h
32/2025	Serviços de Revitalização de Fachada (ACM)	18/08/2025, às 12h
33/2025	Serviços de Limpeza Hospitalar, "mutirão de higienização e descontaminação"	18/08/2025, às 12h
34/2025	Serviços de Laboratório, com comodato de equipamentos	18/08/2025, às 12h
35/2025	Serviços de realização de exames de diagnósticos por imagens	18/08/2025, às 12h
36/2025	Serviços de realização de ultrassonografia e congêneres	18/08/2025, às 12h
37/2025	Serviços de gasometria, em comodato	18/08/2025, às 12h
38/2025	Serviços de Engenharia Clínica	18/08/2025, às 12h
39/2025	Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho	18/08/2025, às 12h
40/2025	Serviços de fornecimento de insumos e saneantes por comodato	18/08/2025, às 12h
41/2025	Serviços de Assessoria Administrativa	18/08/2025, às 12h

42/2025	Fornecimento, Manutenção de Instrumentais Cirúrgicos	18/08/2025, às 12h
43/2025	Locação de Bomba de Seringa e Bombas de Infusão	18/08/2025, às 12h
44/2025	Serviço de Engenharia para substituição do telhado de Ala Isolada (aprox. 450m ²)	18/08/2025, às 12h
45/2025	Locação de Berços Aquecidos, Fototerapia, Cama elétrica e outros	18/08/2025, às 12h
46/2025	Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Gerador	18/08/2025, às 12h
47/2025	Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar-Condicionado Chiller – Carrier	18/08/2025, às 12h
48/2025	Manutenção Preventiva e Corretiva de Quadro Elétrico e Estrutura	18/08/2025, às 12h
49/2025	Fornecimento de Nutrição e Dietas Parenterais	18/08/2025, às 12h
50/2025	Fornecimento de Bolsa de Sangue	18/08/2025, às 12h
51/2025	Sistema de Gestão Patrimonial	18/08/2025, às 12h
52/2025	Sistema de Gestão de Custos Hospitalares	18/08/2025, às 12h
53/2025	Análise Físico-Química e Bacteriológica de Água	18/08/2025, às 12h
54/2025	Glicosímetros	18/08/2025, às 12h
55/2025	Serviços de Revitalização de Vidraça	18/08/2025, às 12h
56/2025	Outras Propostas não previstas que se comprovarem pertinentes ao objeto	18/08/2025, às 12h
57/2025	Locação de microcomputadores e notebooks	18/08/2025, às 12h
58/2025	Assessoria de Imprensa	18/08/2025, às 12h
59/2025	Gestão de Facilites	18/08/2025, às 12h
60/2025	Serviços de Costura, Reparo e Conserto de Enxovais	18/08/2025, às 12h
61/2025	Serviços de Controle de Acesso	18/08/2025, às 12h
62/2025	Serviços de Vigilância	18/08/2025, às 12h
63/2025	Aquisição de Uniformes	18/08/2025, às 12h
64/2025	Fornecimento de Crachás	18/08/2025, às 12h
65/2025	Fornecimento de materiais de escritório	18/08/2025, às 12h

ANEXO: Plano de Trabalho do Hospital e Maternidade Dona Iris, que deve servir de base para a Proponente apresentar sua proposta para o escopo e item que desejar concorrer.

A proposta deverá incluir além da solução almejada para os itens supracitados, de acordo com o Plano de Trabalho;

A proposta deverá incluir a previsão de pagamentos após 90 (noventa) dias da prestação de serviços, sem incidência de juros ou correção monetária.

A proposta deve levar em consideração as regras da Lei de Licitações, com relação a eventuais atrasos de pagamentos por parte da Administração, principalmente com relação aos direitos da Administração Pública e as Obrigações da Contratada, nos termos do artigo 137 e ss. da Lei 14.133/21;

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Os fornecedores deverão declarar ciência expressa que os pagamentos poderão sofrer atrasos de aproximadamente 90 (noventa) dias, sendo vinculado a existência de repasse prévio pelo órgão contratante (Secretaria Municipal de Saúde). Tal atraso previsto e já anunciado previamente não poderá em hipótese alguma refletir em juros ou mora para o Instituto Patris, em decorrência da notificação prévia.

PRAZOS:

Envio de proposta para licitacao@institutopatris.org.br	18/08/2025, 12h
Declaração de Resultado	18/08/2025, 19h
Apresentação da Ordem de Serviços	18/08/2025, 19h
Início Previsto da execução dos serviços	19/08/2025, 0h

VIGÊNCIA: O contrato advindo da presente Carta Cotação terá vigência de no máximo **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado por igual período em caso de justificativa prévia, ou até que se conclua a nova licitação regular dos serviços em apreço.

PREÇO: No preço ofertado deverão estar incluídos todos os valores envolvidos, tais como, mão de obra, material de apoio, despesas de viagem e hospedagem, impostos e demais despesas administrativas. A apresentação de preços deverá ser feita de forma a conter o valor global para a totalidade do contrato. A interessada deverá apresentar em sua proposta a melhor solução para o objeto da contratação, razão pela qual se justifica a sugestão da proponente em visitar a unidade.

DAS CONDIÇÕES DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES:

Os fornecedores serão escolhidos dentre aqueles que realizaram seu cadastro perante o Portal da Transparência do Instituto Patris, por intermédio da avaliação dos documentos de habilitação, tendo em vista que todos aqueles declararam ciência das regras para contratação, conforme Regulamento de Compras e Contratações dessa instituição.



Os fornecedores serão selecionados dentre aqueles que possuem SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e completaram o cadastro de sua Habilitação Jurídica, Técnica e Financeira, em respeito à **convocação do Diário Oficial de 30/07/2025**, utilizando como critério a melhor técnica e menor preço, com atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da proposta.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE/COMPLIANCE: Os interessados em participar da presente concorrência deverá declarar ciência e concordância com o Programa de Integridade do Instituto Patris, conforme modelo abaixo:

“Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, declaro que obtive acesso ao PROGRAMA DE INTEGRIDADE, bem como do Código de Conduta Profissional do INSTITUTO PATRIS e estou ciente de todos os seus termos, com os quais tenho total concordância e me comprometo a cumpri-los durante a minha prestação de serviços.

Declaro estar ciente de que eventual violação de minha parte a qualquer regra de conduta objeto deste Código poderá culminar na aplicação das sanções nele previstas, sem prejuízo de eventuais sanções legais.

Declaro que tenho total conhecimento quanto minha obrigação de registrar ao setor de compliance toda e qualquer irregularidade que chegue ao meu conhecimento.

Por ser verdade, assino o presente termo, adquirido juntamente com o inteiro teor do PROGRAMA DE INTEGRIDADE supracitado, cuja íntegra virtual também se encontra disponível no intranet da Organização Social, através do site www.institutopatris.org.br/compliance.

Local, Data / / .

Assinatura do Colaborador”

DISPOSIÇÕES FINAIS: Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

Goiânia/GO, 15 de agosto de 2025.

Setor de Compras
INSTITUTO PATRIS

Autorizado por:
GUILHERME ABRAÃO SIMÃO DE ALMEIDA - Diretor Presidente